



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 19/2024

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 9 de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 41/2024 – Mapa de Pessoal 2025** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; -*

--- *Assim, de acordo com o estipulado na alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 42/2024 – Tabela de Taxas 2025** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor na freguesia, bem como o seu Regulamento --*

--- *Proponho:* -----

--- *que a mesma se mantenha inalterada para o ano de 2025.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 43/2024 – Proposta de Orçamento e Opções do Plano 2025** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Compete à junta de freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea a), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;”* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação das opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2025, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 44/2024 – Aquisição de Presépio de Natal** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *A aquisição de um presépio de natal, com figuras em tamanho médio, será um complemento importante para enriquecimento dos enfeites de natal da freguesia; -----*

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

- A aquisição de um presépio de natal, com figuras em tamanho médio;” -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de dezembro de 2024

~~O~~ Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Magalhães Borda de Água

